



B3 Moedas
Ibovespa 177.098 pts ↓ -1,8% Dólar Comercial R\$ 5,008 ↑ 2,31% Dólar Turismo R\$ 5,208 ↑ 2,3% Euro Comercial R\$ 5,865 ↑ 2,05% Euro Turismo R\$ 6,109 ↑ 2,01%

Unimed Costa do Sol participa de workshop da ANS no Rio



As analistas de Regulação Victoria Dias e Fernanda Freitas representaram a Unimed Costa do Sol no 3º Workshop promovido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), realizado nos dias 28 e 29 de abril, no Rio de Janeiro. O evento aconteceu no Hotel Othon, em Copacabana, e reuniu representantes da ANS e profissionais de diversas instituições do setor de saúde suplementar, promovendo a troca de experiências, atualização de conhecimentos e alinhamento de práticas regulatórias.

Para Victoria Dias, a participação no encontro foi uma experiência extremamente enriquecedora. “O evento proporcionou um ambiente de diálogo aberto entre operadoras e a Agência, favorecendo a troca de experiências e o aprofundamento de temas que impactam diretamente o dia a dia da atividade regulatória. A dinâmica de discussão em grupos, aliada às apresentações temáticas, conferiu ao encontro um caráter eminentemente prático, voltado à resolução de questões concretas enfrentadas pelas operadoras”, destacou.

Entre os principais temas discutidos estiveram eixos de grande relevância para o setor. Segundo a analista, foram abordadas questões como portabilidade de planos de saúde, com destaque para a necessidade de padronização das cartas por parte da ANS, demandas NIP no contexto pós RN 623/2024, rescisão contratual, reembolso, suspensão de contratos, comunicação com beneficiários e os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na instrução dos processos administrativos.

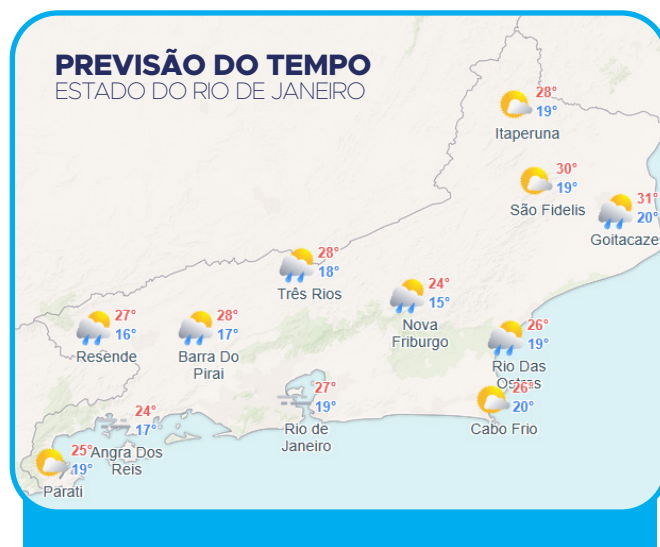
Além disso, dois pontos chamaram especialmente a atenção das participantes. O primeiro foi a abertura da ANS para discutir, de forma transparente,

os entraves operacionais enfrentados pelas operadoras na apresentação de provas, incluindo a possibilidade de conferir caráter sigiloso a determinados documentos nos processos, em conformidade com a LGPD. O segundo foi a confirmação de que a Ficha de Acompanhamento de Conformidade (FAC), referente aos novos modelos de fiscalização, será publicada na primeira semana de maio de 2026, com aplicação às demandas registradas a partir de 1º de maio, o que exigirá atenção redobrada das equipes de Regulação.

Para Fernanda Machado, um dos principais diferenciais da programação foi justamente a postura adotada pelas representantes da Agência. “O que mais me surpreendeu positivamente foi a abertura das representantes da ANS para ouvir as operadoras. As palestras foram conduzidas de forma muito receptiva e didática, com espaço real para dúvidas e debates. Esse tipo de diálogo direto com a Agência é muito valioso, porque nos ajuda a entender melhor o que ela espera da nossa atuação e a alinhar nossas práticas de forma mais precisa”, afirmou.

A participação no workshop também trouxe contribuições práticas para a melhoria dos processos internos da cooperativa. O alinhamento sobre os critérios adotados pela ANS permite antecipar pontos de vulnerabilidade e adotar medidas preventivas mais eficazes. “A discussão sobre temas como rescisão contratual, reembolso e comunicação com beneficiários oferece parâmetros claros para revisão de fluxos internos, reduzindo o risco de atuações”, explicou Victoria.

Fernanda também destacou o aproveitamento imediato dos conhecimentos adquiridos durante o en-



contro. “Os aprendizados do evento já chegaram com aplicabilidade prática. Saímos com uma visão mais clara sobre como aprimorar nossas respostas às demandas regulatórias, reforçar o cumprimento dos prazos e garantir que as informações prestadas aos beneficiários sejam sempre completas e adequadas. Os exemplos reais discutidos durante o evento foram especialmente úteis para identificar pontos de atenção no nosso processo”, ressaltou.

Outro destaque foi a contribuição apresentada pelas representantes da Unimed Costa do Sol durante o evento, sugerindo a criação de um campo específico no registro da NIP para que o beneficiário indique, no momento da abertura da demanda, se deseja ou não garantia de atendimento. A proposta busca aprimorar a triagem e reduzir registros motivados apenas por insatisfação, sem pleito assistencial efetivo, o que impacta diretamente nos indicadores da operadora.

Para Victoria, iniciativas como essa fortalecem de forma significativa a atuação da área de Regulação. “O contato direto com os posicionamentos da ANS e com as experiências de outras operadoras contribui para a atualização contínua da equipe e para a construção de teses defensivas mais robustas, alinhadas ao entendimento do regulador. Mais do que a absorção de informações, o workshop proporciona uma visão sistêmica do ambiente regulatório, essencial para antecipar tendências, identificar riscos e propor melhorias”, afirmou.

Na mesma linha, Fernanda reforçou a importância da capacitação contínua para o fortalecimento da área. “Capacitações como essa são fundamentais para a nossa área. Elas nos mantêm atualizadas sobre as normas e orientações da ANS, aumentam

nossa segurança na hora de tomar decisões e nos ajudam a reduzir riscos regulatórios para a operadora. Mais do que isso, reforçam nosso compromisso com a qualidade do serviço prestado aos nossos beneficiários e com a transparência na nossa relação com o órgão regulador”, destacou.

A participação das colaboradoras reforça o compromisso da Unimed Costa do Sol com a qualificação contínua de sua equipe e com o acompanhamento das diretrizes e discussões mais atuais do segmento, além de fortalecer a integração com profissionais e representantes do setor em nível nacional.

Jornal de Negócios

Palestra

Praticando sua Marca

Transforme sua coop em cultura, decisão e crescimento.

15

de Maio
10h às 11h30

Palestrante:

Lucas Copelli
Atual na vice-presidência da Nielsen, responsável pelas áreas de varejo, consumer neuroscience e novos negócios; Co-fundador da Podestubir proptech; Sócio da Proinvest finance e da Thymus branding

Evento On-line
Vagas Ilimitadas

Inscrições em:
rio.coop

**ANA MARIA E NATH FINANÇAS
ESCOLHERAM COOPERAR
E A SUA COOPERATIVA?**

**ESCOLHA CONSCIENTE
ESCOLHA O COOP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBANBEN

CNPJ 22.113.410/0001-81 NIRE 33400053940

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSESSORIA DE BENEFÍCIOS DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - COOPBANBEN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Cooperados Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede social, Avenida Visconde do Rio Branco, número 633, sala 806, centro, Niterói/RJ, Cep: 24020-004, no dia 25 de maio de 2026, em primeira convocação às 19h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos Cooperados Associados, em segunda às 20h com metade mais 1 (um) do número total dos Cooperados Associados e em terceira e última às 21h convocação com a presença mínima de 20% (vinte) por cento dos Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2025;
2. Relatório de Gestão;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício do Ano de 2025;
5. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício do Ano de 2025;
6. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

Para efeito de verificação de quórum, consideram-se dezenove (19) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Niterói/RJ, 14 de maio de 2026.

Bráulio Marcolino de Araújo Junior
Diretor-Presidente



inova.coop  Sistema OCB

A Pesquisa de Inovação no Cooperativismo 2026 já começou!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA) E AGESP (ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL) NA MODALIDADE DIGITAL**DATA COOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE BIBLIOTECÁRIOS, DOCUMENTALISTAS, ARQUIVISTAS E ANALISTAS DA INFORMAÇÃO LTDA.****CNPJ/MF n. 0 01.596.552/0001-77 NIRE 33.4.00.01557- 6**

A Presidente da DATA COOP, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social e nos termos do art. 43-A, da Lei Federal nº 5.764/1971 e art. 11 da Lei Federal 12.690/2012, convoca todos os cooperados para participarem das Assembleias: Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Especial, na modalidade digital, a realizar-se uma após o término da outra, no dia 28/05/2026, por vídeo chamada, através da ferramenta Microsoft Teams, no link: <https://teams.microsoft.com/meet/288324905301697?p=aSWCrtK5HJAhSVSxe0>, conforme determinação legal, instalando-se, em primeira convocação, às 14h, com a presença de 2/3 (dois terços) desses sócios; em segunda convocação, às 15h, com a presença de metade mais 1 (um) desses sócios e em terceira e última convocação, às 16h, com presença de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios para deliberar sobre a seguintes ordens do dia:

AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Prestação de contas do exercício de 2025, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço do exercício de 2025;
 - c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleição dos membros do Diretoria;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 5) Fixação do valor do pró-labore dos membros da Diretoria e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
- 6) Assuntos Gerais;

AGESP - ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL:

- 1) Sobre a Gestão da cooperativa;
- 2) Disciplina, direitos e deveres dos sócios;
- 3) Planejamento e resultado econômico dos projetos, contratos firmados e organização do trabalho.

Nota 1: Para fins legais, define-se a Rua da Quitanda 19, sala 401 - Centro/RJ - CEP: 20011-030, sede da cooperativa, como local de realização da assembleia à distância.

Nota 2: Visando assegurar a plena participação dos sócios, a habilitação de cooperados a participarem das assembleias se dará pela ativação de conta na ferramenta Teams, aceite do termo de uso e entrada na sala de videoconferência. E também a convocação será realizada dentro do prazo legal, por correio eletrônico (e-mail), além deste ser divulgado no Jornal.coop - www.jornal.coop.

Nota 3: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 13 (treze).

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

Osvaldélia de Jesus Santos Coutinho da Silva
Diretora-presidente